

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 63/2008 de 10 de Março de 2008

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2007/2008, um contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e o Clube daquela Ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clube	Montante
Associação Juvenil de Cultura e Recreio Sport Lagoa e Benfica	7.931,25 €

3 de Março 2008. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.